

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **09 dias do mês de abril de 2026**, às **14 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar dos processos nº **0000809-10.2009.8.26.0152** e **0003036-45.2024.8.26.0152**, que tramitam perante a **2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia – SP**, em que são partes **Zaquia Mansur Laham e outros X Wagner Augusto Pinto e outros**.

Presentes: Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Claudia Guimarães dos Santos, Juíza da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia – SP; Dra. Thays S. de Oliveira, advogada dos requerentes; Dr. Michael Douglas Martins, advogado dos requeridos; Dr. Jefferson Dennis Pereira Fischer, advogado dos ocupantes; Dr. Marcus Vinícius Aparecido Borges, Procuradoria do Município de Cotia; Dra. Stella Claudio Gioilli Avanza, Procuradoria do Município de Cotia; Dr. Thiago Mendes da Silva Quaini, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Camila Benatti Silvério de Sousa, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Antonia Pereira Gay, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Victor Lopes, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Sargento PM Mirella Batista Pelege, representando a Defesa Civil e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Capitão PM Luis Olavo Campanhã Santanna, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Perseu Covas Pedrosa Borges, Secretária de Estado da Justiça e Cidadania; Dra. Luisa de Oliveira Drumond, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Dr. Eduardo Rafael Fernandes Pereira da Rocha, Secretária de Desenvolvimento Social e Periferias do Município de Cotia; Dra. Vanessa Dina Pereira Nardy, Secretária da Comissão Fundiária do Município de Cotia; Dr. Paulo Roberto Martins, Secretária de Transporte e Mobilidade do Município de Cotia; Dr. Manuelito Soares de Matos, Secretária de Transporte e Mobilidade do Município de Cotia; Dr. Richard de Almeida Oliveira, Município de Cotia; Dr. Levi Pinto Rocha, Secretária de Habitação do Município de Cotia; Dr. João de Jesus Bela Filho, Secretária de Obras do Município de Cotia; Dr. Andre Laham, representante da parte autora; Sr. Claudemir da Silva Ribeiro, ocupante; Sr. Edmilson de Oliveira Silva, ocupante; Sra. Maria Evanilda Pontes Sampaio, ocupante; Sr. Jaime Sales Nascimento, líder comunitário.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, foi informado que o Instituto Propor não compareceu ao ato, o que inviabilizou o prosseguimento da proposta iniciada na reunião realizada em 04 de dezembro de 2025; b) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Jefferson Dennis Pereira Fischer, foi informado que o processo de formalização da associação dos moradores encontra-se em andamento, sendo solicitado o prazo de 40 dias para sua conclusão. Foi ainda requerido prazo razoável para

apresentação de proposta de acordo que contemple aproximadamente 70 famílias residentes na área denominada Olaria. Ao final, foi solicitado prazo de 120 dias, com a manutenção do acompanhamento do caso pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias e a designação de nova reunião de continuação; c) Pelo representante da parte autora, Dr. Andre Laham, foi igualmente requerida a manutenção da demanda perante a Comissão Regional de Soluções Fundiárias; d) Pelo policiamento local, por intermédio do Capitão PM Luis Olavo Campanhã Santanna, foi informado que existe adensamento populacional na área demandada, circunstância que dificulta as condições de segurança no local; e) Pelos ocupantes, por intermédio do líder comunitário Sr. Jaime Sales Nascimento, foi informado que a associação não consegue estabilizar o número de ocupantes da área sem apoio do Município de Cotia; f) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, foi designada nova reunião de continuação para o dia 24 de setembro de 2026, às 14 horas, no Palácio da Justiça, ficando todos os presentes intimados. Foi ainda determinada a realização de cadastramento socioeconômico das famílias ocupantes, a cargo da Municipalidade de Cotia; g) Pela MM. Juíza de Direito Dra. Claudia Guimarães dos Santos, Juíza da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia – SP, foi determinada a suspensão do processo pelo prazo de 120 dias, mantendo-se a decisão anteriormente proferida que autoriza a demolição de construções novas e desocupadas, nos termos da decisão constante às fls. 307 dos autos judiciais. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**